

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/03/2005

(*) Portaria/MEC nº 696, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Educacional de Jales		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário de Jales, por transformação das Faculdades Integradas de Jales, com sede na cidade de Jales, no Estado de São Paulo		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO N°: 23000.011971/2002-51		
SAPIEnS N°: 704264		
PARECER CNE/CES N°: 0022/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/2/2005

I – RELATÓRIO

A Associação Educacional de Jales solicitou em 31 de agosto de 2002, o credenciamento do Centro Universitário de Jales, por transformação das Faculdades Integradas de Jales, com sede na cidade de Jales, no Estado de São Paulo.

A Associação Educacional de Jales é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e atendeu às exigências fiscais e parafiscais.

As Faculdades Integradas de Jales foram credenciadas por transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales e da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Jales, pela Portaria MEC nº 323/99, que também aprovou o seu Regimento.

A solicitação de transformação em Centro Universitário foi submetida à Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) que concluiu que a IES atende às normas legais e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) está adequado *às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade*. A Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior (CGLN) *concluiu que a proposta de estatuto apresentada pela Instituição atende ao contido na Lei nº 9394/1996 e legislação correlata*.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores Marcos Rivail da Silva, Roberto Paulo Correia de Araújo e Marcelo Sobral da Silva para verificar as condições de funcionamento. A visita ocorreu na primeira quinzena de outubro de 2003, e a comissão, embora recomendasse o credenciamento pleiteado, elencou vários aspectos a serem corrigidos: necessidade de articulação das metas estabelecidas no PDI com o envolvimento de todos os órgãos e setores e embasada no diagnóstico da Comissão Interna de Avaliação Institucional e nos resultados das avaliações externas; ampliação das áreas e do acervo das bibliotecas; permanente atualização e expansão tecnológica dos equipamentos e dos laboratórios para atender à expansão dos cursos e à implementação das atividades de pesquisa; acesso pleno aos portadores de necessidades especiais, em todas as áreas da IES; atribuição de alto grau de responsabilidade à Comissão Interna de Avaliação Institucional para que esta, fundamentada em critérios éticos e na autonomia, possa neutralizar a endogena e agir com a independência necessária perante a Administração Superior da IES e sua Mantenedora; delineamento preciso entre as atribuições próprias da Mantenedora e da Mantida.

A Sesu solicitou à IES que se pronunciasse sobre as deficiências detectadas pela Comissão de Avaliação e a instituição encaminhou documentação relacionando as medidas adotadas.

Em 21 e 22 de outubro de 2004, visitei a IES, em companhia do conselheiro Arthur Roquete de Macedo, verificando o cumprimento das solicitações da Comissão de Avaliação e as atuais condições da instituição para transformar-se em Centro Universitário.

A IES oferece 11 cursos de graduação, em situação regular, conforme quadro abaixo.

CURSO	SITUAÇÃO LEGAL			
	Autorização		Reconhecido	
	N.º Dec./Port.	Data Pub.	N.º Dec./Port.	Data Pub.
Administração	DF. 22/03/95	23/03/95	Port.1094	14/07/99
Ciências Contábeis	DF. 30/12/94	31/12/94	Port.1059	14/07/99
Ciências/Biologia	Dec.68637	20/05/71	Dec.73433	09/01/74
Ciências/Matemática	Dec.74160	07/06/77	Dec.79013	23/12/76
Educação Artística			Dec.80779	23/11/77
Geografia	Dec.74160	07/06/74	Port. 225	18/03/80
História	Dec.74160	07/06/74	Dec.81321	09/02/78
Letras	Dec.74160	07/06/74	Dec.78667	04/11/76
Matemática	Port. 2.555	06/09/02	-	-
Pedagogia	Dec.66392	25/03/70	Dec.73755	06/03/74
Sistemas de Informação	Port. 355	24/02/01	-	-
Turismo	Port. 1297	26/08/99	-	-

Os cursos submetidos ao Exame Nacional de Cursos obtiveram os seguintes resultados nos últimos anos:

CURSOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração	C	C	C	C	C	C
Letras	D	C	D	-	D	C
Ciências/Matemática	E	E	E	-	C	C
Ciências/Biologia	-	-	-	-	D	C
Ciências Contábeis	-	-	-	-	D	D
Pedagogia	-	-	-	-	B	B
História	-	-	-	-	C	C

O corpo docente distribui-se, por titulação e tempo de contratação, da forma abaixo especificada:

Titulação

Nº Docentes	Titulação	% do Total
10	Graduado	8.8 %
60	Especialista	52.6%
38	Mestre	33,3 %
06	Doutor	5.3 %
114		100 %

Regime de Trabalho

Titulação	Nº Docentes	Tempo Integral	%	Tempo Parcial	%	Horista	%
Doutor	06	02	33,4	01	16,6	03	50,0
Mestre	38	07	18,4	06	15,8	25	65,8
Especialista	60	02	3,4	10	16,6	48	80,0
Graduado	10	-	-	01	10,0	09	90,0
TOTAL	114						

Em reunião com os coordenadores dos cursos pudemos observar o envolvimento dos mesmos com o trabalho e o interesse por desempenhar sua função com qualidade. Os aspectos apontados pela Comissão, referentes ao envolvimento dos diferentes segmentos da IES em relação às metas estabelecidas no PDI, assim como nos resultados das avaliações foi cumprido em parte. Em se concretizando a transformação em Centro Universitário é importante que o dirigente tenha boas qualificações acadêmicas para instaurar definitivamente a prevalência de um ambiente universitário na IES e incrementar as atividades de pesquisa que são, ainda, incipientes.

As instalações mantêm, ainda, as características de colégio e cursinho e necessitam de remodelações. Observa-se, no entanto, que a instituição providenciou o acesso aos portadores de necessidades especiais, colocando portas e box com aberturas para a passagem de cadeiras de rodas, barras de apoio e rampas de acesso. Foi adquirido elevador que não foi instalado na data prevista por problemas do fornecedor.

Observamos que nem todos os laboratórios específicos necessários aos cursos em andamento estavam instalados e, apesar da compra de 60 (sessenta) computadores, os laboratórios que se encontravam em funcionamento não estavam devidamente equipados.

Os equipamentos de apoio à sala de aula, são os seguintes:

Equipamentos	Unidade Central	Unidade I
Datashow	01	-
Retroprojetores	10	09
DVD	01	01
Vídeo Cassete	20	12
TVS	20	13

O espaço físico da Biblioteca foi ampliado assim como o seu acervo que necessita, porém ainda de incremento.

Após a visita, solicitei à IES, por Despacho Interlocutório, que providenciasse a implantação de Laboratório de Línguas, de um Laboratório de Educação Artística devidamente equipado, remodelasse o Laboratório de Ciências Biológicas, adquirisse *software* necessário ao ensino de Matemática e se comprometesse com a modernização das instalações dedicadas aos alunos. Solicitei, outrossim, comprovação da aquisição de livros e assinatura de periódicos, além de provas da efetiva implantação do plano de carreira docente.

A IES apresentou comprovantes da compra de um Laboratório de Línguas, do *software* necessário ao ensino da Matemática, da implantação do Laboratório de Educação Artística, remodelação do Laboratório de Ciências Biológicas e efetiva implantação do plano de carreira docente, descrevendo, inclusive, a sua política de aperfeiçoamento, qualificação e

atualização de professores. Anexou um demonstrativo do número de títulos de livros e exemplares adquiridos, assim como relação das assinaturas dos periódicos.

Na opinião desta relatora, o que torna interessante a transformação das Faculdades Integradas de Jales em Centro Universitário é o fato delas serem um referencial sócio-cultural para a cidade e para a região, incluindo alguns municípios dos estados de Minas Gerais e de Mato Grosso do Sul. A maioria dos profissionais das redes estadual, municipal e particular da cidade e municípios, mais próximos foram habilitados pela IES. Ela mantém parcerias com as Unidades Escolares Estaduais e desenvolve Programas de Formação Continuada de Capacitação de Professores do Ensino Fundamental e Médio, colabora com as iniciativas locais e empresas da região, realiza constantemente atividades de extensão prestando serviços, oferecendo seminários, fóruns, palestras e conferências abertas à comunidade e disponibilizando a sua biblioteca para a população local aos sábados. A função social que desempenha na região foi confirmada, durante a visita, pelo Dirigente Regional de Ensino da Secretaria da Educação, assim como por outras autoridades e representantes da comunidade local. Além disso, a IES conta com um corpo de professores bem preparados e motivados, dedicados com seriedade ao ensino e trabalho acadêmico.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Jales, por transformação das Faculdades Integradas de Jales, com sede na cidade de Jales, no Estado de São Paulo, pelo período de 3 (três) anos, aprovando neste ato seu Estatuto e o PDI que deverão ser adequados ao Decreto 4.914, de 11/12/2003.

Brasília (DF), 3 de fevereiro de 2005.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente